



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

**LEI N.º 1.470/2006  
DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006.**

### **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

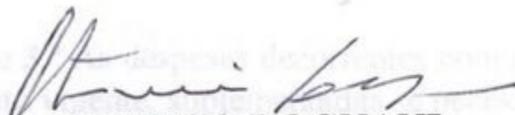
ITAVICO DOGNANI, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica denominada “**VEREADOR INÁCIO TORRES DOS SANTOS NETO**”, a rua localizada no final da Avenida Dorival Dognani, próxima a Lajes Taquari, situada no Distrito Industrial.

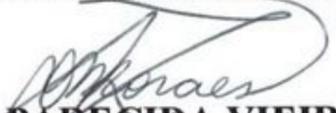
**Art. 2.º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por contas de dotações previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 7 de novembro de 2006.

  
**ITAVICO DOGNANI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária

Publicado no Jornal: O momento  
nº \_\_\_\_\_ de 8 / 11 / 06